

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 229524

Título da tarefa: 0514 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: LBC - ESPAÇO GENTE JOVEM

Data/Hora da geração: 19/05/2026, 10:53

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foram analisados o balancete de 31/01/2026 e a DRE do mesmo período. Há coerência geral entre balanço patrimonial e resultado, com superávit do mês de R\$ 143.213,94 e ativo/passivo totais equalizados em R\$ 4.943.983,58. Contudo, foram identificados pontos relevantes de atenção: (i) conta de adiantamento de férias zerada no fechamento após movimentação de R\$ 51.812,02, o que exige validação de competência e baixa correta; (ii) saldo elevado e concentrado em transferências entre filiais no ativo e passivo não circulante, com forte dependência de contas intercompany intragrupo, o que dificulta a leitura econômica do patrimônio; (iii) uso de conta de "superávit ou déficit acumulados" com saldo devedor relevante, sinalizando possível necessidade de reclassificação/validação da estrutura do patrimônio líquido. A documentação permite análise suficiente para QA inicial, mas não para afirmar conformidade integral sem ressalvas.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Para fins de QA inicial, o arquivo é utilizável, porém não está totalmente livre de ressalvas. Os números principais fecham de forma consistente no período analisado, mas há pontos de estrutura e competência que exigem validação humana antes de aprovar sem restrições. Assim, o desfecho mais prudente é parecer humano, com severidade global S2.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal com razão e DRE resumida embutida, período de 01/01/2026 a 31/01/2026.

2. dre_01_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/01/2026, conciliável com os totais de receitas e despesas do balancete.

Itens identificados

1. Movimentação expressiva em adiantamentos de férias com saldo final zerado no mês

Severidade: S2

Impacto: Pode haver questão de competência entre adiantamento, folha e baixa contábil, com reflexo em passivo trabalhista e no resultado do mês, exigindo conferência da natureza da movimentação.

Evidencia: A conta 99109/99110/99116/126 Adiantamentos a empregados / Adiantamento de férias apresenta saldo anterior de R\$ 51.812,02D, débito e crédito de R\$ 51.812,02 e saldo atual zerado em 31/01/2026.

Recomendacao: Validar se o encerramento do adiantamento foi corretamente apropriado à folha/competência de janeiro e se a baixa foi feita com a contrapartida adequada.

Base legal utilizada: CPC 00 (Estrutura Conceitual) - competência e representação fidedigna; ITG 2002 (Entidade sem finalidade de lucros) - reconhecimento por competência.

2. Dependência elevada de contas de transferências entre filiais no ativo e no passivo não circulante

Severidade: S2

Impacto: A composição patrimonial fica fortemente concentrada em rubricas internas de transferência entre filiais, o que reduz transparência e pode distorcer a leitura de liquidez e endividamento em análise gerencial.

Evidencia: No ativo não circulante, a conta "Transferencia de Verbas entre Filiais" totaliza R\$ 4.300.853,36D; no passivo não circulante, "Verba entre Filiais" totaliza R\$ 5.370.211,25C, com movimentação no mês de R\$ 62.183,74D no ativo e R\$ 30.459,38C no passivo.

Recomendacao: Revisar a classificação e o critério de conciliação das transferências entre filiais, segregando adequadamente saldos a compensar, aporte interno e eventuais pendências de conciliação.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - apresentação adequada e comparabilidade; ITG 2002 - evidenciação de contas e saldos relevantes.

3. Saldo de superávit/déficit acumulados com natureza devedora relevante

Severidade: S2

Impacto: A conta de patrimônio líquido apresenta saldo devedor relevante, o que pode indicar estrutura de PL inadequada, reclassificação pendente ou necessidade de revisão da lógica de acumulação dos resultados.

Evidencia: A rubrica 99475/99476/99477 "Superavit ou Deficit Acumulados" aparece com saldo anterior e atual de R\$ 599.597,80D; há também "Superávit no Exercício" de R\$ 49.857,13C e "Superávit / Déficit Acumulado" de R\$ 649.454,93D.

Recomendacao: Reconciliar a conta de resultados acumulados com a destinação do superávit e a estrutura do patrimônio líquido, verificando se há necessidade de reclassificação ou ajuste de apresentação.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis) - consistência de apresentação; ITG 2002 - estrutura patrimonial de entidade sem finalidade de lucros.

Referencias tecnicas gerais

1. CPC 00 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
2. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.